PORTARIA Nº 267, DE 26 DE JULHO DE 2021

Concede Licença Especial a servidora Fernanda Luzia de Souza, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 19.912, de 23.7.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal **FERNANDA LUZIA DE SOUZA,** ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, portador da CI-RG nº 9.250.484-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 056.897.509-05, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **26.7.2021 a 24.10.2021**, referente ao período de **2016/2021**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (26.7.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

PORTARIA Nº 267, DE 26 DE JULHO DE 2021

Concede Licença Especial a servidora Fernanda Luzia de Souza, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 19.912, de 23.7.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal **FERNANDA LUZIA DE SOUZA,** ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, portador da CI-RG nº 9.250.484-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 056.897.509-05, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **26.7.2021 a 24.10.2021**, referente ao período de **2016/2021**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (26.7.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021